

PORTARIA REITORIA UESC Nº 793

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 7ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada no dia 13 de junho de 2017, foi deferida a solicitação de matrícula de **candidato habilitado**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento da vaga**, conforme segue abaixo:

MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL						
V237 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Mod. Conc.	Class	Sem	Situação
161008183352	THAMIRES FURTUNATO DE SOUZA LAIGNIER	13241609693	V237	2º	1	DEFERIDA
161006726749	DANIEL ALVES RODRIGUES TEIXEIRA	7892709517	V237	3º	-	HABILITADO

Art. 2º - A candidata, com matrícula deferida, deverá comparecer imediatamente no Colegiado do Curso, para cursar o 1º período letivo.

Art. 3º - O primeiro período letivo de 2017 teve início no dia 17 de abril, conforme Calendário Acadêmico 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br